

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º R-014/2017

**SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Vereador que o presente subscreve regimentalmente requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais caso ocorra sua ausência à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 14 (quatorze) do mês de agosto do corrente ano, devido a compromissos previamente agendados na cidade de Curitiba nesta data, mais precisamente na Casa Civil, bem como ao gabinete do Deputado Estadual Paulo Litro e assessores, cuja finalidade seja a liberação de emendas parlamentares destinadas ao Município de Rio Bonito do Iguaçú.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que eventualmente não chegará a tempo de se fazer presente à sessão, visto que tem reunião agendada para o período da tarde, contudo, se porventura chegar, requer que este Requerimento seja desconsiderado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 09 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Vereador